

# **Dia 24 encerra o prazo para tirar título**

Dia 24 encerra-se o prazo para o brasiliense tirar seu Título de Eleitor ou pedir transferência, convenções de partidos, coligações e indicação de candidatos com vistas às eleições de outubro. O diretor do Tribunal Regional Eleitoral do DF, José Jézer de Oliveira, em nota distribuída ontem, lembra que "todo cidadão maior de 18 anos é obrigado a se alistar. O descumprimento desse dever está sujeito a penalidades", avisa.

De acordo com a nova Constituição, os jovens com idade de 16 a 18 anos podem se alistar, não sendo, porém, uma obrigação cívica. Nesse caso, o voto é facultativo. O diretor do TRE do Distrito Federal pede aos interessados para não deixarem para se alistar no último dia, evitando, com isso, atropelos e imprevistos. Para facilitar a vida do brasiliense, o cartório e o posto Eleitoral da Estação Rodoviária vão funcionar sob regime de horário extra nos dias 22, 23 e 24, das 8 às 18h, segundo determinação do juiz da Primeira Zona Eleitoral do DF.

## **NOVIDADES**

Nesta eleição, o brasiliense vai às urnas contando com algumas novidades. Pela primeira vez irá escolher diretamente o governador, o que historicamente vinha sendo feito por nomeação do presidente da República. Além disso, o eleitor candango elegerá os 24 deputados distritais que formarão a Assembléia Distrital. No dia 3 de outubro será a vez também de o brasiliense eleger, pela segunda oportunidade, oito deputados federais e um senador as outras duas vagas não serão disputadas.

## **PRAZO**

Esse prazo, segundo o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Sidney Sanches, é improrrogável. Porém, alerta o ministro, se o Executivo não enviar uma mensagem ao Legislativo, solicitando a liberação de Cr\$ 5 bilhões, até a próxima segunda-feira, vai ser impossível realizar as eleições em 3 de outubro — primeiro turno — e 25 de novembro — segundo turno.

Segundo Sidney Sanches, 17 partidos têm o registro definitivo e 24 estão com registro provisório. Desses 24, 15 têm o seu registro provisório com prazo a vencer até 3 de outubro. São eles: Prona, PMN, PCN, PRP, PSL, PN, PMUT, PLT, PTN, PTS, PNAB, PS, PCS, PAS e PT do B.